



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025

A Agência de Fomento de Goiás S.A. – GoiásFomento, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

- 1. Retifica o Edital de Abertura para suprimir o termo "efetivos" em todas as suas ocorrências, uma vez que os vínculos decorrentes do presente certame serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, não se caracterizando como cargos de provimento efetivo nos termos do regime estatutário.
- **2. Retifica** no Edital de Abertura o subitem 6.2.14, alterando a remissão ao subitem 4.4.2. Dessa forma o subitem 6.2.14 passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.2.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em razão do afastamento do(a) candidato(a) da sala onde está realizando a prova, salvo o caso previsto no subitem 4.4.2.

LEIA-SE:

- **6.2.14** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em razão do afastamento do(a) candidato(a) da sala onde está realizando a prova, salvo o caso previsto no subitem 4.6.2.
- **3. Retifica** o ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO que compõe o Edital de Abertura, alterando o item 22 dos conhecimentos específicos para o cargo de Analista de Desenvolvimento Engenheiro Civil. Dessa forma os conhecimentos específicos para o cargo de Analista de Desenvolvimento Engenheiro Civil passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL

1. Estruturas: análise de vigas e pórticos isostáticos. 2. Patologias, manutenção preventiva. 3. Mecânica dos solos. 4. Compactação dos solos. 5. Critérios de ruptura. 6. Capilaridade. 7. Fluxo de água no solo. 8. Resistência ao cisalhamento dos solos. 9. Empuxos de terra e contenções. 10. Estabilidade de taludes. 11. Fundações: tipos, dimensionamento, aplicação e execução. 12. Rebaixamento do lençol freático. 13. Tecnologia dos materiais de construção. 14. Classificação e caracterização dos materiais. 15. Infraestrutura urbana: rede viária, sistemas de abastecimento de água, esgotos sanitários e drenagem pluvial. 16. Orçamento e planejamento de Obras. 17. Composição de preços: preço unitário e preço global. 18. Segurança do Trabalho. 19. Segurança e Higiene do trabalho. 20. Segurança na construção civil. 21. Proteção coletiva e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 22. Norma ABNT NBR 13.531. NBR 14653-1 (ABNT, 2019): Avaliação de bens Parte 1: Procedimentos gerais . 23. NBR 14653-2 (ABNT, 2011): Avaliação de bens Parte 2: Imóveis urbanos.

LEIA-SE:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO – ENGENHEIRO CIVIL

1. Estruturas: análise de vigas e pórticos isostáticos. 2. Patologias, manutenção preventiva. 3. Mecânica dos solos. 4. Compactação dos solos. 5. Critérios de ruptura. 6. Capilaridade. 7. Fluxo de água no solo. 8. Resistência ao cisalhamento dos solos. 9. Empuxos de terra e contenções. 10. Estabilidade de taludes. 11. Fundações: tipos, dimensionamento, aplicação e execução. 12. Rebaixamento do lençol freático. 13. Tecnologia dos materiais de construção. 14. Classificação e caracterização dos materiais. 15. Infraestrutura urbana: rede viária, sistemas de abastecimento de água, esgotos sanitários e drenagem pluvial. 16. Orçamento e planejamento de Obras. 17. Composição de preços: preço unitário e preço global. 18. Segurança do Trabalho. 19. Segurança e Higiene do trabalho. 20. Segurança na construção civil. 21. Proteção coletiva e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 22. NBR 16636-1 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - Parte 1: Diretrizes e terminologia; NBR16636-2 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - Parte 2: Projeto arquitetônico; NBR 14653-1 (ABNT, 2019): Avaliação de bens Parte 1: Procedimentos gerais. 23. NBR 14653-2 (ABNT, 2011): Avaliação de bens Parte 2:





Imóveis urbanos.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

Rivael Aguiar Pereira Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S.A. – GoiásFomento